



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 19/2013

Aprova Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica, na forma subsequente, do *Campus* Garanhuns.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- a 2ª Reunião Ordinária de 25/03/2013,
- o Processo nº 23295.002101.2013-85,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica, na forma subsequente, do *Campus* Garanhuns.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 27 de março de 2013.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior